



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Jaraguá do Sul
Vara Criminal

TRESC
Fl. 39

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos nº 0011413-44.2009.8.24.0036

Ação: Representação Criminal/notícia de Crime/Usurpação de função pública (art. 328)

Representante: Ministério Público Federal

Representado: Ivo Konell

Data de Ajuizamento: 19/10/2009


Objeto: Representação criminal para apurar a prática, em tese, do crime previsto no artigo 328 do Código Penal.

Fase atual: Arquivado definitivamente.

Informações adicionais: Processo distribuído por sorteio em 19/10/2009 para apurar a prática, em tese, do crime previsto no artigo 328 do CP. Data do fato: 11/05/2009. Em 31/08/2010 foi determinado o arquivamento do feito. Em 09/09/2010 o processo foi arquivado definitivamente, com remessa ao Arquivo Central em 28/01/2011.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 à 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. O referido é verdade, do que dou fé.

Jaraguá do Sul (SC), 10 de julho de 2014.


Edileusa Demarchi
Chefe de Cartório

Observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, mediante assinatura do servidor e possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da presente data (arts. 96 e 97, do CNCGJ).

TRESC
Fl. 40
[Handwritten signature]

0011413-44.2009.8.24.0036 Arquivado
Representação Criminal/Notícia de Crime / Usurpação de função pública (art. 328)
Distribuição: Sorteio - 19/10/2009 14:32 - Controle: 2009/002320
Vara Criminal
Represte. Ministério Público Federal
Represdo. Ivo Konell
Movimentações : 09/07/2014 21:35 Realizado o pagamento de custas/despesas.
GRJR paga em 08/07/2014 através da guia nº 036.3005064-22 no valor de 7,80
28/01/2011 15:13 Remessa ao Arquivo Central
09/09/2010 16:03 Processo arquivado definitivamente
Caixa nº 053/2010.
31/08/2010 17:24 Aguardando arquivamento
31/08/2010 17:00 Recebimento
31/08/2010 16:29 Despacho determinando arquivamento
Acolho o parecer Ministerial de fls. 17/18, e, em consequência, determino o arquivamento do feito. Cumpra-se.
25/08/2010 17:29 Concluso para despacho
25/08/2010 17:26 Aguardando envio para o Juiz
19/08/2010 14:16 Recebimento
09/08/2010 12:49 Vista ao Ministério Público para manifestação
Prazo: 5 - Vencimento: 16/08/2010 - Cumprimento: 19/08/2010
06/08/2010 15:13 Aguardando envio para o Ministério Público
30/07/2010 17:06 Recebimento
26/07/2010 16:43 Despacho outros
Intime-se o Ministério Público para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer cópia integral da Representação que tramitou na Curadoria da Moralidade Administrativa relacionada ao feito.
30/04/2010 13:59 Concluso para despacho
27/04/2010 16:44 Aguardando envio para o Juiz
23/04/2010 15:31 Recebimento
17/03/2010 16:15 Vista ao Ministério Público
17/03/2010 16:02 Aguardando envio para o Ministério Público
17/03/2010 15:15 Recebimento
15/03/2010 15:08 Despacho recebendo a denúncia
ENCAMINHEM-SE os autos à 2ª Promotoria de Justiça desta Comarca.
05/03/2010 14:57 Concluso para despacho
04/03/2010 15:28 Aguardando envio para o Juiz
20/10/2009 14:29 Recebimento
19/10/2009 14:32 Processo distribuído por sorteio
Local Físico : 28/01/2011 - Arquivo Central

[Handwritten signature]
Editeusa de Freitas
ANALISTA JURÍDICA
Matrícula 23.540